



003136

003136

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 1.123/2008

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Transforma a Rua Mário José de Faria Ferraz em Eixo de Comércio e Serviços "C", no trecho que especifica.

Art. 1.º A Rua Mário José de Faria Ferraz, entre o Anel Viário Prefeito Sincler Sambatti e a Rua Pioneira Rosa Montagner Baldo, situada na Zona 38, fica transformada em Eixo de Comércio e Serviços "C" (ECS-C).

Art. 2.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 23 de outubro de 2008.

MÁRIO HOSSOKAWA
Vereador-Autor